

MORBIDADE POR LER/DORT E ACIDENTES DE TRABALHO NA MACRORREGIONAL I PARAÍBA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

MORBIDITY DUE TO RSI/WMSD AND ACCIDENTS AT WORK IN MACROREGIONAL I PARAÍBA: A DOCUMENTAL ANALYSIS

Cleyton César Souto Silva^{I*}, Isabela Guimarães Nolêto Martins^{II}, Maria Clara Teles de Souza^{III}, Thales Myller de Oliveira Almeida^{IV}, Pedro Jorge Figueiredo Cunha^V, Carmen Verônica Barbosa Almeida^{VI}

Resumo. O estudo teve como objetivo descrever o perfil epidemiológico das lesões por esforço repetitivo (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT) e acidentes de trabalho (AT) nos anos de 2018 a 2021. Para isso, foi feita uma pesquisa epidemiológica com base nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e da plataforma Smartlab do Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho. Os resultados demonstram que, entre 2018-2019, foram notificados pelo SINAN, na Macrorregional I da Paraíba, um total de 2.360 acidentes de trabalho (AT). Já em 2020, foram notificados 994 casos e 2027 casos na Macrorregional I, no que se refere aos AT. No que diz respeito à estimativa de subnotificação de AT pela Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), houve um percentual 20% de casos subnotificados em 2021. Com relação a LER/DORT, entre 2018 e 2019, foram notificados 409 casos pelo SINAN e 233 casos de abertura de CAT. Em relação ao período de 2020, o SINAN identificou 89 casos de LER/DORT na Paraíba, sendo 34 na Macrorregião I. Já em 2021, o número aumenta para 144 casos, sendo as mulheres mais vulneráveis ao desenvolvimento deste agravo. Portanto, fica evidente que os casos de LER/DORT e AT ainda são alarmantes e duradouros, sendo necessário o estabelecimento de políticas de proteção e prevenção, bem como melhorias nos sistemas de informação para compreensão mais concreta destes agravos à saúde do trabalhador.

Palavras-chave: Vigilância em Saúde do Trabalhador; Notificação de Acidentes de Trabalho; Transtornos Traumáticos Cumulativos.

Abstract. The study aimed to describe the epidemiological profile of repetitive strain injuries (RSI), work-related musculoskeletal disorders (WMSDs) and accidents at work (AW) from 2018 to 2021. For this, epidemiological research was carried out based on data from the Information System of Notifiable Grievances (SINAN) and the Smartlab platform of the Public Ministry of Labor and the International Labor Organization. The results show that, between 2018-2019, a total of 2,360 accidents at work (AW) were notified by SINAN, in Macroregional I of Paraíba. In 2020, 994 cases and 2027 cases were reported in Macroregional I, regarding AW. On the estimate of underreporting of AW by the Communication of Accidents at Work (CAT), there was a percentage of 20% of underreported cases in 2021. Concerning RSI/WMSDs, between 2018 and 2019, 409 cases were notified by SINAN, and 233 cases in CAT. Regarding the period of 2020, 89 cases of RSI/WMSDs were reported in the SINAN in Paraíba, 34 in Macroregion I. In 2021, the number increased to 144 cases, with women being more vulnerable to the emergence of this condition. Therefore, it is evident that RSI/WMSDs and AW cases are still alarming and long-lasting, requiring the establishment of protection and prevention policies, as well as improvements in information systems for a more concrete understanding of these harms to workers' health.

KEYWORDS: Surveillance of the Workers Health; Occupational Accidents Registry; Cumulative Trauma Disorders.

^I Enfermeiro. Doutor em Enfermagem na Atenção a Saúde. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança.

*Autor correspondente: cleyton.silva@famene.br.

CEP: 58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID ID: 0000-0002-6187-0187.

^{II} Acadêmica de Medicina. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança

CEP:58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID ID: 0000-0003-1922-9203

^{III} Acadêmica de Medicina. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança.

CEP:58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID ID: 0000-0003-1939-9173

^{IV} Acadêmico de Medicina. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança.

CEP:58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID ID: 0000-0003-4501-5890

^V Acadêmico de Medicina. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança.

CEP:58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID: 0000-0002-4818-2064

^{VI} Psicóloga. Doutora em Psicologia Social. Programa de Iniciação Científica (PROICE). Faculdade de Medicina Nova Esperança.

CEP:58067-695, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

ORCID: 0000-0003-0907-157X

INTRODUÇÃO

O acidente de trabalho (AT) é conceituado como evento súbito ocorrido no exercício de atividade laboral, independentemente do vínculo empregatício e previdenciário do trabalhador acidentado. Pode acarretar danos à saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa, direta/indiretamente a morte, a perda ou redução, permanente/temporária, da capacidade para o trabalho. Inclui-se ainda o acidente ocorrido em qualquer situação em que o trabalhador esteja representando os interesses da empresa, ou agindo em defesa de seu patrimônio, assim como aquele ocorrido no trajeto da residência para o trabalho ou vice-versa.¹

Já as lesões por esforço repetitivo (LER) e os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), são doenças, lesões e/ou síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho, em geral caracteriza-se pela ocorrência de vários sintomas inespecíficos, concomitantes ou não, que podem aparecer aos poucos, tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular, manifestando-se principalmente no pescoço, coluna vertebral, cintura escapular, membros superiores ou inferiores.^{2,3}

Sabe-se que o processo constante de evolução do mercado de trabalho, sobretudo no âmbito industrial, estimulou o aumento da produção para atender as exigências de resposta à competitividade do mercado no mundo moderno capitalista e acabou por colocar o trabalhador como um dos agentes na busca por aumento de metas e, conseqüentemente, maior produtividade, desconsiderando seus limites físicos e psicossociais.^{4,5} Dessa forma, ainda que o

mundo contemporâneo esteja dominado pela modernização dos processos produtivos, os agravos e doenças associados à função laboral são antigos e já estudados.⁵

Nesse contexto, a medicina, associada ao trabalho, descreveu o processo de adoecimento de indivíduos em função de seu ofício na Itália, desde final do século XVII⁶. Dentre algumas moléstias, relatava como trabalhadores sofriam com distúrbios osteomusculares, devido à extenuação de membros, pelo manuseio do escopro junto a madeira. Ainda, a repetição de movimentos ao escrever, por escribas e notários, e a lassidão dos membros na fabricação de tecidos por tecelões e por muitas outras atividades profissionais que surgiram com o tempo.^{6,7}

Na Paraíba, a maior parte dos óbitos por acidente de trabalho ocorreu com trabalhadores do sexo masculino, (96,7%), de um total de 152 casos ocorridos entre 2006 a 2012. Houve predominância de óbitos de trabalhadores nos setores de Serviços (23,0%), Construção Civil (13,8%), Agricultura (8,6%), Comércio (2,6%), Indústria (2,6%) e Pecuária (2,0%). Quanto a frequência de LER/Dort, foi maior entre os homens (61,6%), na faixa etária de 18 a 49 anos (92,2%), entre trabalhadores de cor parda (39%), com ensino médio completo (34%) e 83,2% eram empregados com registro em carteira.⁸

Diante dos impactos, causadores de agravos na vida do trabalhador, das mudanças dos processos de produção e do perfil epidemiológico dos trabalhadores, estudos sobre a mortalidade por acidentes de trabalho são necessários. Dessa forma, questiona-se qual a realidade do impacto da LER/DOR e do AT nos trabalhadores da macrorregional I da Paraíba entre 2018 a 2021? Assim, este trabalho teve como objetivo

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo documental, descritivo e de abordagem quantitativa, a partir do levantamento e análise de dados coletados, através do acesso aos bancos de dados do SINAN e da plataforma Smartlab do Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, no período de abril a novembro de 2022. Esses sistemas disponibilizam informações a partir das notificações de agravos em saúde do trabalhador de todos os estados do país, apresentando caracterizações por sexo, faixa etária, ocupações, entre outras.

Os critérios de inclusão para análise dos dados foram: notificações sobre LER/DORT e Acidentes de Trabalho nos municípios da Macrorregional I, nos anos de 2018 e 2021. As variáveis do estudo foram: trabalhadores do sexo masculino e feminino, vítimas de acidente de trabalho ou acometidos por LER/DORT em municípios da Macrorregional I, ano de notificação entre 2018 e 2021; número de óbitos por AT; número de subnotificação de

AT; concessão de benefícios previdenciários acidentários e parte do corpo mais atingida por LER/DORT, no período e região supracitados.

Os dados obtidos foram organizados em tabelas no Excel, para que em seguida fossem realizadas as análises descritivas e calculadas as porcentagens e prevalências correspondentes a sexo, região, mortalidade, subnotificação, benefícios previdenciários e parte do corpo mais atingida. Posteriormente, foram produzidos, ainda no Excel, gráficos representativos das porcentagens encontradas.

No que concerne aos aspectos éticos, obedeceu-se a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. Por se tratar de utilização de dados secundários, anônimos e disponíveis publicamente, para compor o estudo, não houve necessidade de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS

A partir dos dados analisados, observou-se que, entre 2018-2019, foram notificados em 2018-2019, na Macrorregional I, um total de 2.360 AT, sendo a maioria dos casos do sexo masculino (80,23%; 81,50%) e do acidente de trabalho típico (93,30%; 96,18%) (Figura 1). No ano de 2020, foram notificados

pelo SINAN, na Macrorregional I, 994 casos de AT, dos quais houve maior incidência no sexo masculino (81,29%) e, portanto, menor no sexo feminino. Ainda em 2020, obteve-se que a maioria dos acidentes foi típico (97,26%) contra apenas 2,74% atípico.

Figura 1: Acidentes de trabalho na Paraíba, 2018/2019.

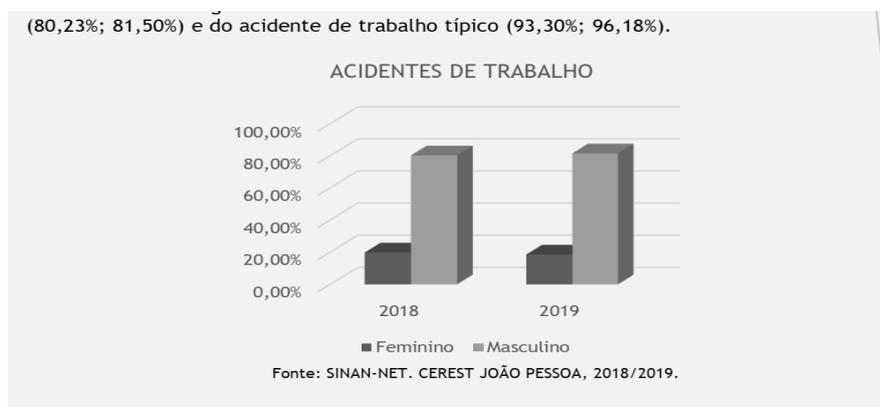


FIGURA 1: Acidentes de Trabalho na Paraíba, 2018/2019.
Fonte: Autoria Própria, 2023

Já em 2021, no que se refere aos AT, dados disponibilizados pelo CEREST demonstraram que foram registrados 2929 casos no estado da Paraíba, dos quais 2027 (68,9%) foram referentes à Macrorregional I, em contraponto com o CEREST de Campina Grande que registrou notificados.682 (23,3%) acidentes e ao CEREST de Patos com 230 (7,8%) dos acidentes notificados.

No que se refere à mortalidade por AT em 2021, tem-se que: dos 2027 casos de acidentes registrados no CEREST João Pessoa, 11 resultaram em óbito dos quais 8 ocorreram na cidade de João Pessoa, 8 em Cruz do Espírito Santo, 1 em Bayeux e 1 em Pedras de Fogo. Em relação ao total de AT, ocorridos na Paraíba com óbito, a Macrorregional I foi

responsável por 57,8% dos registros.

No que diz respeito à estimativa de subnotificação de AT pela Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), houve, na Macrorregional I, um total de 2060 acidentes, sendo 424 o quantitativo de acidentes sem CAT, ou seja, 20% de casos subnotificados em 2021. Quanto à concessão de benefícios previdenciários acidentários (B91), um benefício acidentário concedido aos trabalhadores que sofreram algum tipo de acidente de trabalho ou apresentam doença ocupacional, houve na Paraíba, em 2021, a concessão de 1614 benefícios. Desses, 1163 (72%) foram correspondentes à macrorregional I (Figura 2).

Figura 2: Concessão de benefícios previdenciários acidentários, Paraíba, 2021.



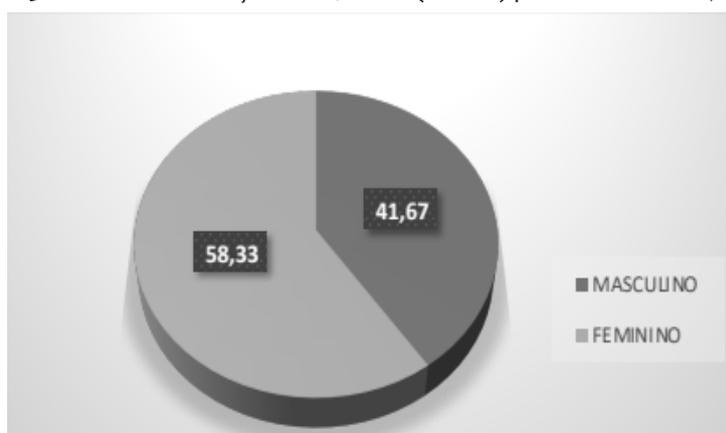
Fonte: Autoria Própria

Sobre a LER/DORT, entre 2018 e 2019, foram encontrados 409 casos notificados pelo SINAN e 233 casos com abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Em relação ao período de 2020, foram notificados 89 casos de LER/DORT na Paraíba. Considerando-se os municípios da Macrorregião I, apenas João Pessoa constatou casos, correspondendo a 34 (38,2%). Já em 2021, foram notificados, através do SINAN, 291 casos de LER/DORT na Paraíba. Destes, 144 (49%) foram registrados nos municípios da Macrorregional I e 147 (51%) casos foram notificados nas demais cidades do estado.

Sobre os dados de emissão de CAT, observou-se a maior incidência de LER/DORT entre os anos de 2018-2019, em operários de indústrias de transformação cerca de 32%, seguido de trabalhadores do transporte, armazenagem e correio 11,89% em 2018, e em 2019 cerca de 16,85% em atividades administrativas.

Nota-se que durante o período avaliado de 2018 a 2021, as mulheres apresentam-se como mais vulneráveis ao desenvolvimento de LER/DORT em relação aos homens. Em 2020, notou-se, a partir da emissão da comunicação de acidente de trabalho (CAT), maior acometimento por LER/DORT em mulheres, em que 60% das notificações (34 casos) eram de trabalhadoras do sexo feminino e apenas 40% (23 casos) do sexo masculino. Corroborando com os resultados adquiridos pela análise da CAT, nas notificações feitas a partir do SINAN, em 2020, o sexo feminino também foi o mais acometido em relação a este agravo. Ou seja, 69% das notificações (59 casos) foram de trabalhadoras do sexo feminino e 31% (37 casos) do sexo masculino. Já em 2021, 58,33% das notificações (84 casos) foram de trabalhadoras do sexo feminino e 41,67% (60 casos) do sexo masculino (Figura 3).

FIGURA 3: Total de notificações LER/DORT (SINAN) por sexo. Paraíba, 2021.



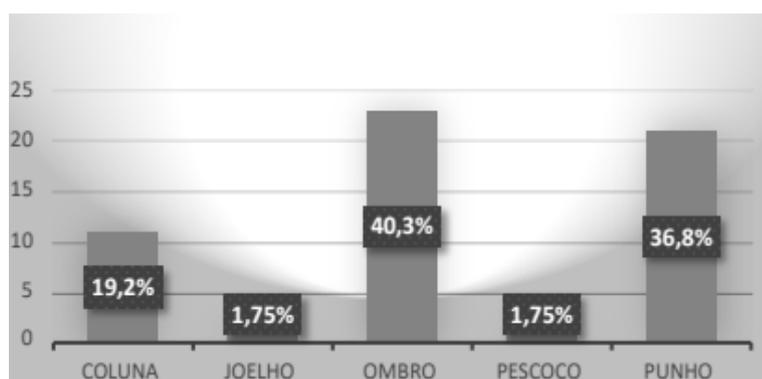
Fonte: Autoria Própria, 2023

No que diz respeito as partes do corpo mais acometidas por LER/DORT, observou-se que o ombro apresentou maior incidência de lesões em 2018 (47%), 2019 (39%) e 2020 (40,3%). Em segundo lugar destacou-se a coluna em 2018 (24%) e 2019 (31%), o punho (36,8%) em 2020 (Figura 4).

Quanto à relação entre a parte do corpo atingida por LER/DORT e a distribuição de gênero, tem-se que dos 23 casos

documentados no ombro, 14 ocorreram no sexo feminino e 09 no masculino; dos 21 do punho, 14 foram relatados no sexo feminino e 07 no masculino; dos 11 na coluna, 06 ocorreram no sexo masculino e 05 no feminino.

FIGURA 4: Distribuição do número de casos de LER/DORT por parte lesionada do corpo, Paraíba, 2020.



Fonte: Autoria Própria, 2023

Discussão

Os acidentes de trabalho (AT) são agravos que culminam na elevada morbimortalidade da população, constituindo-se em um significativo problema de saúde pública, sendo, portanto, objeto prioritário no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de desenvolver ações para seu enfrentamento¹. Assim, apesar de ter sido observada uma redução nos casos registrados de AT, pelo SINAN, em 2020, comparado ao biênio 2018-2019, o número de AT é ainda alarmante no que refere à Macrorregional I, acarretando prejuízos econômicos, sociais e pessoais, evidenciando a necessidade de melhorias na

prevenção⁹.

É válido pontuar, ainda nesse âmbito, que a redução observada neste estudo de 2360 em 2018-2019 para 994 em 2020, pode ser relacionada à pandemia da Covid-19, uma vez que houve paralisação de empresas e perda de emprego por muitos trabalhadores. Além disso, em 2020, as 'atividades de atendimento hospitalar' lideraram o ranking dos setores econômicos que mais registraram AT. Em contrapartida, observou-se aumento significativo de casos em 2021, o que pode ser explicado pela menor subnotificação presente nos dados analisados⁹.

De maneira análoga, destaca-se a questão do sub-registro de dados dos sistemas de informação (SI), comprometendo o acompanhamento real do impacto do trabalho sobre a saúde da população brasileira e, assim, dificultando a elaboração de ações voltadas para esse grupo. Nesse sentido, o total de 20% de casos subnotificados na macrorregional I, em 2021, indica a necessidade de melhorias nos SI para que o registro seja feito de forma efetiva e urgente e, com isso, medidas de prevenção e controle sejam desenvolvidas¹⁰.

Ademais, a legislação previdenciária em vigor estabelece que todos os segurados pelo Regime Geral da Previdência Social, no caso de doenças comuns e acidentes não decorrentes do trabalho, têm direito aos benefícios: auxílio-doença (B31) e aposentadoria por invalidez. Nos casos de invalidez, ou incapacidade temporária, ou permanente para o trabalho decorrente de Acidente ou Doença Relacionada ao Trabalho, o(a) trabalhador(a) tem direito a receber o auxílio-doença acidentário (B91). No caso da Macrorregional I, houve, em 2021, a concessão de 1163 benefícios do tipo B91, indicando a gravidade dos AT¹¹.

ALER e a DORT são lesões decorrentes da utilização em excesso do sistema que movimentam o esqueleto humano e da falta de tempo para recuperação. Caracterizam-se, sobretudo, por sintomas, que aparecem quase sempre em estágio avançado, e ocorrem geralmente nos membros superiores, como dor, sensação de peso e fadiga. Algumas das principais, que acometem os trabalhadores, são as lesões no ombro e as inflamações em articulações e nos tecidos que cobrem os tendões¹².

De acordo com o Ministério da Saúde, LER/DORT são as doenças que mais afetam os trabalhadores brasileiros. Segundo estudo¹² realizado entre os anos de 2007 e 2016, foram notificados pelo SINAN, 67.599 casos de LER/DORT, além disso, o levantamento aponta que os registros aumentaram 184%, passando de 3.212 casos em 2007, para 9.122 em 2016^{12,13}.

Esses distúrbios são relacionados às atividades laborais em que os profissionais estão sujeitos a prática de movimentos repetitivos como: trabalhadores de indústrias, domésticas, operadores de máquinas fixas, digitadores e cozinheiros. Desse modo, prejudicam a produtividade do trabalho e são as principais causas de afastamento do trabalho, o que representa prejuízo financeiro para o empregador, devido os custos com indenizações, tratamentos e processos de reintegração a ocupação¹².

Além disso, notou-se a partir do aumento no número de emissões de CAT e de notificações pelo SINAN entre as mulheres no período entre 2018-2021, que elas se apresentam como um grupo mais vulnerável a desenvolver esse agravo de saúde. Isso ocorre porque as mulheres, apesar de ocuparem hoje em dia espaços de trabalhos que apresentam condições mais salubres, com boa iluminação, climatizados e informatizados, são sujeitas a postos de trabalho em que realizam movimentos repetitivos, além de muitas vezes estarem alocadas em empregos sem vínculo formais ou precarizados. Ademais, a dupla jornada de trabalho, devido à divisão desigual das atividades domésticas em relação aos homens, corrobora com o desgaste osteomuscular no público feminino e reduz o tempo de recuperação dessas lesões.^{14, 15, 16}

financeiro para o empregador, devido os custos com indenizações, tratamentos e processos de reintegração a ocupação¹².

Além disso, notou-se a partir do aumento no número de emissões de CAT e de notificações pelo SINAN entre as mulheres no período entre 2018-2021, que elas se apresentam como um grupo mais vulnerável a desenvolver esse agravo de saúde. Isso ocorre porque as mulheres, apesar de ocuparem hoje em dia espaços de trabalhos que apresentam

condições mais salubres, com boa iluminação, climatizados e informatizados, são sujeitas a postos de trabalho em que realizam movimentos repetitivos, além de muitas vezes estarem alocadas em empregos sem vínculo formais ou precarizados. Ademais, a dupla jornada de trabalho, devido à divisão desigual das atividades domésticas em relação aos homens, corrobora com o desgaste osteomuscular no público feminino e reduz o tempo de recuperação dessas lesões.^{14, 15,16}

Conclusão

Observou-se que o número de acidentes de trabalho e os agravos relacionados a eles são alarmantes e representam um problema de saúde pública, devido ao grande impacto que causam sobre a produtividade e o sofrimento para a sociedade, o que repercute em elevados custos sociais e econômicos.

Para haver acompanhamento mais efetivo do número de casos de LER/DORT e AT e do impacto sobre a saúde do trabalhador, a subnotificação deve ser combatida, através de melhorias no processo de alimentação dos bancos de dados, bem como deve ser repassada aos profissionais de saúde a importância da notificação

dos agravos relacionados à saúde, para que assim possam ser desenvolvidas estratégias baseadas nas dificuldades percebidas, através desse levantamento de dados realizado por meio de pesquisas epidemiológicas a partir das notificações feitas.

Deve-se buscar ainda reduzir os índices de agravos de saúde relacionados ao trabalho em relação ao público feminino, através de estratégias direcionadas ao público. É necessário que o SUS desenvolva ações para o enfrentamento de acidentes de trabalho, com o objetivo de prevenir danos maiores para a saúde do trabalhador e, com isso, garantir melhor qualidade de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Notificação dos acidentes de trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

2. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). DRT LER/DORT [texto da internet]; 08 Mar 2016. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/drt-ler-dort>. Acesso em: 9 Dez 2022.

3. Pinheiro IN, Pedrinha ISM, Maia PAV, Cortes ARO, Albuquerque RP, Barreto JM. Estudo

epidemiológico das lesões multiligamentares do joelho. Rev Bras Ortop. 2022;57(04):675–81. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbort/a/QzDK6jvtrn7DfWvdyCMNbPv/?lang=en#ModalArticles>. Acesso em: 9 Dez 2022.

4. Oliveira JCAX de, Corrêa AC de P, Rocha RM, Santos EC, Beltrame RCT, Borges AP. Implications of health conditions on rural soybean workers' quality of life. Rev Bras Enferm [Internet]. 2022;75:e20210983. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0983>. Acesso em: 9 Dez 2022.

5. Oliveira NF de, Sá EVHC de, Lombardi T,

Invisibility of the Notification System. Rev bras epidemiol [Internet]. 2022;25:e220042. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720220042>. Acesso em: 9 Dez 2022.

6. Maia ABP, Assis SG de, Minayo MC de S. Repercussões para o trabalho, a saúde e as relações familiares dos policiais feridos por arma de fogo em face. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2022Aug;27(8):3193–202. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022278.01122022>. Acesso em: 9 Dez 2022.

7. Zavarizzi C de P, Carvalho RMM de, Alencar M do CB de. Grupos de trabalhadores acometidos por LER/DORT: relato de experiência. Cad Bras Ter Ocup [Internet]. 2019Jul;27(3):663–70. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoRE1756>. Acesso em: 9 Dez 2022.

8. Brasil. Ministério da Saúde. A epidemiologia da saúde do trabalhador no Brasil [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal da Bahia. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

9. Rodrigues AB, Santana VS. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional [online]. 2019, v. 44 [citado 4 Dez 2022], e8. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/gQBMKY6tnFNKFqT38tvnr4P/?lang=pt>. Acesso em: 9 Dez 2022.

10. Seben YP, Moretto CF. Estratégias de Enfrentamento em Acidentes de Trabalho com Exposição ao Material Biológico. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2022, v. 42 [citado 4 Dezembro 2022], e181772. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/>

11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2018 [citado 4 dez 2022]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/>

[visualizar/MTIxOA==](#). Acesso em: 9 Dez 2022.

12. Brasil. Ministério da Saúde. LER e DORT são as doenças que mais acometem os trabalhadores, aponta estudo. [texto da internet]. Ministério da Saúde; 2019 Abr 30 [citado 9 Dez 2022]; Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2019/abril/ler-e-dort-sao-as-doencas-que-mais-acometem-os-trabalhadores-aponta-estudo>. Acesso em: 9 Dez 2022.

13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Saúde Brasil 2018 uma análise de situação de saúde e das doenças e agravos crônicos: desafios e perspectivas [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2019 [citado 9 Dez 2022]; Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2018_analise_situacao_saude_doencas_agravos_cronicos_desafios_perspectivas.pdf. Acesso em: 9 Dez 2022.

14. Escola de Enfermagem UFMG [Internet]; 2017. Mulheres apresentam mais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho [citado 9 dez 2022]; Disponível em: <http://www.enf.ufmg.br/index.php/noticias/550-mulheres-apresentam-mais-disturbios-osteomusculares-relacionados-ao-trabalho-2>. Acesso em: 9 Dez 2022.

15. Lira FA, Carneiro A. Entre o trabalho periclitante e o estado vacilante: representações de mulheres trabalhadoras acometidas por LER/DORT. Teor. Pol. e Soc [Internet]. 2008 [citado 9 dez 2022];1(1):33-39. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/tps/article/view/2943/2504>. Acesso em: 9 Dez 2022.

16. Universidade Metodista de São Paulo [Internet]; 2013. Mulheres sofrem mais com LER/DORT : Principais causas do problema são a dupla jornada de trabalho, o esforço físico e a repetição de movimentos; [citado 9 dez 2022]; Disponível em: <http://www.metodista.br/rroline/noticias/saude/2013/03/mulheres-estao-entre-as-que-mais-sofrem-com-ler-dort>. Acesso em: 9 Dez 2022.